



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01062 - 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 012/2018.

**Súmula:** Cria Gestor de Termo para os fins definidos pelo Decreto Municipal nº 61/2017 Art. 33, e Lei Federal nº 13.019/14, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar a Servidora **Ana Carla de Araujo Gomes**, como Gestor do termo de colaboração ou ao termo de fomento, responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, devendo este:

**I** - acompanhar e fiscalizar sua execução do objeto da parceria;

**II** – comunicar ao superior hierárquico e ao Controle Interno a existência de indícios de irregularidades;

**III** - emitir parecer conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas.

**IV** - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor que possua qualificação técnica equivalente à do substituído, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do anterior, com as respectivas responsabilidades;

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor à contar da data de sua publicação  
Revogadas as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 02 de Março de 2018.

**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)